

## TERMO DE REFERENCIA

### 1 OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE**, objetivando suprir a necessidade das Casas Especializadas como CAPS, Consultório de Rua e Casa Rua da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMB**, conforme os prazos e condições constantes, especificações e quantitativos discriminados neste Instrumento.

### 2 JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, consoante Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/13, inciso III, haja vista as necessidades para continuidade dos atendimentos dos usuários do SUS na Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde/PMB.

2.2. A presente licitação torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para atender as casas especializadas como os Centros de Acompanhamento Psicossocial (CAPS), Casa Rua e Consultório de Rua. Os referidos objetos deverão ser utilizados para abastecer os espaços físicos e serviços de atendimento, a fim de oferecer condições ideais de higiene para manutenção da saúde do público destinado, que são essencialmente usuários que realizam tratamento psicossocial e pessoas em situação de rua. As aquisições são importantes para assegurar os atendimentos em sua totalidade e serão utilizados nos estabelecimentos de saúde do município.

### 3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo A** do presente Termo.

### 4 ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN nº 73/2020 de 05 de agosto de 2020**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

### 5 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando

Vitor Nina  
Médico  
CRM-PA 1498

possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “**similar**”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

**5.1.2.** Indicar o valor unitário, total de cada item e o valor total da proposta que será oferecida pela proponente, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

**5.1.3.** Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

**5.1.4.** Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

**5.1.5.** Apresentar na proposta garantia/validade dos medicamentos, não podendo ser menor que **12 (doze) meses**;

**5.1.6.** A garantia prevista para o item diz respeito a solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data de recebimento definitivo, se ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde/**PMB**;

**5.1.7.** Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no **Anexo A** deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento;

**5.2.** Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

## **6 DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **6.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a) Atestado de Capacidade Técnica:** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da (s) filial (s) da licitante;

**b) Registro do Inmetro para os itens especificados (13)**

**c) Registro do Ministério da saúde/ANVISA para os itens especificados (14, 15, 16 e 25)**

**d) Registro AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa para os itens especificados(14,15,16 e 25)**

**5.2.** A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

Vitor Nina  
Médico  
CRM-PA 11498

## 7 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

**7.1.** Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão **no seguinte endereço: SEPAT/DEAD/SESMA**. Intersecção com a Travessa Praça W Henrique, Tv. Piedade, S/N - Reduto, Belém - PA, 66053-180. Fone (91)3246-3062 ou (91)3246-3089. **Horário de 08h as 17h, de 2ª a 6ª-feira**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **Secretaria Municipal de Saúde/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**7.2.** A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

**7.3.** O recebimento e a aceitação dos materiais estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESMA**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

**7.4.** A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência;

**7.5.** Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

**7.6.** Apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados (rótulo e bula) devem estar em língua portuguesa. Deverá, ainda, estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal;

**7.7.** Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 5 (cinco) dias úteis prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

## 8 DO RECEBIMENTO

**8.1.** O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

Vitor Nina  
Médico  
CRM-PA 11498

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

## **9 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

**9.1.** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

**9.2.** Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde/**PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

**9.3.** Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

**9.4.** Responsabilizar-se pela (s) garantia(s) do(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

**9.5.** Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;

**9.6.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

**9.7.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

**9.8.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde/**PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

**9.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.10.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

## **10 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

São obrigações da Secretaria Municipal de Saúde/**PMB**:

**10.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas

Vitor Nina  
Médico  
CRM-PA 11498

obrigações dentro das condições estabelecidas neste termo;

**10.2.** Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes do Anexo deste Termo de Referência;

**10.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**10.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

**10.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

**10.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**10.7.** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

## **11 DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

**11.1.** Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo de até **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

**11.2.** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.3.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**11.4.** Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

**11.5.** O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**11.6.** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

**11.7.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

Vitor Nina  
Médico  
CRM-PA 11488

## **12. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**12.1.** A vigência da(s) contratação (ões) firmada(s) poderá ser estabelecida por até **12 (doze) meses**, conforme a especificidade das aquisições e necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos.

## **15 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1.** Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

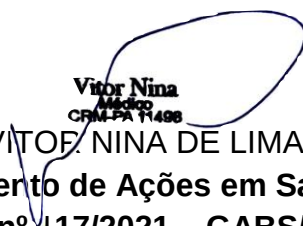
**13.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

**13.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **16 DAS PENALIDADES**

**14.1.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002e Decreto Federal nº 10.024/19.

Belém, 01 de Fevereiro de 2022

  
Vitor Nina  
CRM PA 1498

VITOR NINA DE LIMA

Diretor do Departamento de Ações em Saúde – Em exercício  
Portaria nº 117/2021 – GABS/SESMA

## **ANEXO A**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | APRESENTAÇÃO | QUANT. 12 MESES |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              | TOTAL           |
| 01   | <b>Absorvente íntimo feminino;</b> com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso. Pacote com 8 unidades. | PACOTE       | 2787            |
| 02   | <b>Absorvente higiênico aderente; para uso noturno;</b> com abas; cobertura suave; na embalagem deverá constar dados de identificação; procedência contendo nº do lote ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento. Pacote com 08 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PACOTE       | 2497            |
| 03   | <b>Condicionador cabelo</b> (higiene pessoal); tipo cabelo: normais (todo tipo de cabelo); composição: vitamina b5; tampa: flip top; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: devera conter identificação do material, dados fabricante/importador, condições de armazenamento e demais instruções; legislação: em acordo com legislação atual vigente; características adicionais: contendo 30 ml; unidade de fornecimento: unidade.                                                                                                                                                                 | UNIDADE      | 2400            |

Vitor Nina  
Médico  
CRM-PA 11498

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 04 | <b>Condicionador cabelo</b> (higiene pessoal); tipo cabelo: normais (todo tipo de cabelo); composicao: vitamina b5; tampa: flip top; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: devera conter identificação do material, dados fabricante/importador, condições de armazenamento e demais instruções; legislação: em acordo com legislação atual vigente; características adicionais: contendo 300 ml; unidade de fornecimento: unidade. | UNIDADE | 1060 |
| 05 | <b>Shampoo cabelo</b> (higiene pessoal); categoria: unisex; fragrância: neutro; tipo cabelo: cabelo normal; legislacao: em acordo com legislacao atual vigente; composicao principal: vitamina b5; unidade de fornecimento: frasco 300 ml                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 1060 |
| 06 | <b>Shampoo cabelo</b> (higiene pessoal); categoria: unisex; fragrância: neutro; tipo cabelo: cabelo normal; legislacao: em acordo com legislacao atual vigente; composicao principal: vitamina b5; unidade de fornecimento: frasco 30 ml                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 2400 |
| 07 | <b>Creme de pentear cabelo</b> ; tipo: sem enxágüe; indicação: adulto; aplicação: cabelos ondulados ou cacheados; embalagem: conter dados de identificação do produto: marca do fabricante, prazo de validade; unidade de fornecimento: embalagem 300 ml.                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 3030 |
| 08 | <b>Creme de pentear cabelo</b> ; tipo: sem enxágüe; indicação: adulto; aplicação: cabelos ondulados ou cacheados; embalagem: conter dados de identificação do produto: marca do fabricante, prazo de validade; unidade de fornecimento: embalagem 30 ml.                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 1200 |
| 09 | <b>Pente cabelo</b> ; material: plástico; cor: Preto; tipo dentes: largo; dimensoes (c x l) 20,0 x 4,5 cm; unidade de fornecimento: unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 2370 |

Vitor Nina  
Médico  
CRM-PA 1498

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 10 | <b>Pente cabelo;</b> material: plastico; cor: preto; tipo dentes: fino; dimensoes (c x l): 96 x 50 mm; unidade de fornecimento: unidade                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 1770  |
| 11 | <b>Sabonete em barra de 90g,</b> perfumado, com ação hidratante, alcanilidade livre (máxima de 0,06°/°), insolúvel em álcool no máximo em 6°/°, a base de sódio, dióxido de titânio, cloreto de sódio, glicerina, formaldeído e água em embalagem individual, informando o numero de lote, data de fabricação e validade superior a 24 meses. | UNIDADE | 2500  |
| 12 | <b>Sabonete em barra de 20g,</b> perfumado, com ação hidratante, alcanilidade livre (máxima de 0,06°/°), insolúvel em álcool no máximo em 6°/°, a base de sódio, dióxido de titânio, cloreto de sódio, glicerina, formaldeído e água em embalagem individual, informando o numero de lote, data de fabricação e validade superior a 24 meses. | UND     | 6000  |
| 13 | <b>Barbeador descartável;</b> material: plástico resistente; laminas: 02 laminas paralelas em acoinoxidavel, afiadas, sem sinal de oxidação ou rebarbas; fita lubrificante: com fita; embalagem: com dados de identificação /procedência / numero de lote; registro no INMETRO                                                                | UNIDADE | 13610 |
| 14 | <b>Creme dental infantil,</b> com flúor ativo mais cálcion, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50 gramas. Com registro no ministério de saúde/ANVISA.                                                                                                                                          | BISNAGA | 1400  |
| 15 | <b>Creme dental;</b> flúor: flúor 1450-1500 PPM; composição: abrasivos, água lauril sulfato de sódio, aroma sacarina sódica e outros; colorido ; dados rotulagem: data fabricação, numero lote, registro no ministério da saúde/ANVISA. Validade; validade: superior a 24 meses; unidade de fornecimento: bisnaga 90 g                        | BISNAGA | 1670  |

Vitor Nina  
Assessor  
CRM PA 1498

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 16 | <b>Creme dental</b> ; flúor: flúor 1450-1500 PPM; composição: abrasivos, água lauril sulfato de sódio, aroma sacarina sódica e outros; colorido ; dados rotulagem: data fabricação, numero lote, registro no ministério da saúde/ANVISA. Validade; validade: superior a 24 meses; unidade de fornecimento: bisnaga 30 g | BISNAGA | 2400 |
| 17 | <b>Escova dental infantil</b> ; cerdas multiníveis e extra macias; cabeça compacta; com limpador de língua macio e cabo antiderrapante; com estojo transparente para acondicionar a escova.                                                                                                                             | UNIDADE | 1550 |
| 18 | <b>Escova dental adulto 4</b> : compacta; cerdas: com corte reto e tufo coloridos; cabeça média numero 35; com estojo transparente para acondicionar a escova.                                                                                                                                                          | UNIDADE | 5450 |
| 19 | <b>Papel higiênico</b> ; classe 1; material: fabricado com 100% fibras virgens de celulose; não reciclado; acabamento: gofrado e picotado; folha: dupla; cor: branca; fragrância: neutra; largura: 10 cm; comprimento do rolo: 30 m; norma: NBR 15464 e NBR 15134; unidade de fornecimento: pacote 8 unidades           | PACOTE  | 5800 |
| 20 | <b>Papel toalha</b> , branco interfolhado com 02 (duas) dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado; com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximadas de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.250 folhas                             | PACOTE  | 5950 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 21 | <b>Desodorante</b> ; apresentação: roll-on; ação: antitranspirante; composição: perfumado, sem álcool; conteúdo: 50 ml; embalagem: plástica transparente; características adicionais: testado dermatologicamente; validade: mínima de 24 meses; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: unidade | UNIDADE | 3200 |
| 22 | <b>Esponja banho</b> (higiene pessoal); matéria prima: espuma; formato: retangular; dimensoes (c x l): 115 x 77 mm; espessura: 23 mm; cor: amarelo; unidade de fornecimento: unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 1770 |
| 23 | <b>Cortador de unha</b> : com altura: 2cm; largura: 5cm; profundidade: 18,50cm; peso:45g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 760  |
| 24 | <b>Hastes flexíveis</b> com ponta de algodão (cotonetes), caixa de até 75 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CAIXA   | 2010 |
| 25 | <b>Fio dental</b> rolo com 100 metros, sem sabor, registro ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ROLO    | 3060 |
| 26 | <b>Lixa de unha comum</b> ; possui um de seus lados a lixa mais grossa e no outro a mais fina que serve para polir e dar o acabamento nas unhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 1160 |
| 27 | <b>Sabonete liquido</b> ; aplicacao: para lavagem das maos; fragrancia: erva-doce; acondicionamento: bombona 5 l; rotulagem: rotulo contendo identificacao, composicao, procedência, numero de lote, data de fabricacao, validade, unidade de fornecimento: unidade                                                                                                                                                                                                       | BAMBONA | 418  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 28 | <p><b>Sabonete liquido 30ml</b>; aplicacao: para lavagem das maos; fragancia: erva-doce; acondicionamento: frasco de 30ml; rotulagem: rotulo contendo identificacao, composicao, numero de lote, data de fabricacao, validade, unidade de fornecimento: unidade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                       | FRASCO | 3600 |
| 29 | <p><b>Fralda descartável adulto tamanho P</b>, diurna para uso geriátrico, pós operatório e incontinência, elástico suave nas pernas, fitas adesivas nas laterais, cobertura suave absorvente. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel) papel absorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno fios de elástico, fitas adesivas e adesivo termoplástico. Embalada contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote. Pacote com 10 unidades.</p> | PACOTE | 722  |
| 30 | <p><b>Fralda descartável adulto tamanho M</b>, noturna para uso geriátrico, pós operatório e incontinência, elástico suave nas pernas, fitas adesivas nas laterais, cobertura suave absorvente. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel) papel absorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno fios de elástico, fitas adesivas e adesivo termoplástico. Embalada contendo externamente dados de identificação, procedência data de fabricação, validade, número do lote. Pacote com 08 unidades</p>  | PACOTE | 722  |

  
**Vitor Nina**  
 Médico  
 CRM-PA 11498

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 31 | <p><b>Fralda descartável adulto tamanho G,</b> noturna para uso geriátrico, pós operatório e incontinência, elástico suave nas pernas, fitas adesivas nas laterais, cobertura suave absorvente. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel) papel absorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno fios de elástico, fitas adesivas e adesivos termoplástico. Embalada contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote. Pacote com 08 unidades</p> | PACOTE | 722 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|

Vitor Nina  
 Médico  
 CRM-PA 1488